Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 5.040

Data: Em 16 de maio de 1.989

Oficial:

CNM: 063321.2.0005040-52

FLS. 1

IMÓVEL

Um lote de terras pastais e lavradias, situado na zona rural deste município e Comarca, no lugar denominado "BARREIRO", com a configuração de um polígono irregular e a superfície de 481 ha.(Quatrocentos e oitenta e hum hectares), achando-se os seus respectivos marcos assim colocados: O 1º, na barra do córrego Arame com o Córrego Barreiro; O 2º, à margem esquerda do córrego Arame, próximo a uma serra, distante 1.670 metros do 1º, em vários rumos, servindo de limites entre esses dois marcos o referido córrego; O 3º, em uma chapada limpa, distante 3.000 metros do 2º,ao rumo de 39º30'NW; O 4º, à margem direita do córrego Barreiro, distante 3.090 metros do 3º, ao rumo de 81º30'SE e a 1.530 metros do 1º, em vários' rumos, servindo de limites entre o 1º e 4º marcos, o córrego Barreiro.INCRA: 906.026.001.317. PROPRIETÁRIOS: **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, RG nº076.784-SSP/MT:, pecuarista e sua mulher, Dª **MARIA GENEROSA DA SILVA**, RG. nº 434.383-SSP/MT., do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão ' Universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Guiratinga-MT., à praça da Bandeira, nº 133, portadores do CIC nº 005.862.261-68. MATRÍCULAS ANTERIORES: Nºs. 326 e 327 - Livro nº 02, deste Cartório. Alto Garças, 16 de maio de 1.989. O Oficial Substº: _____ (Emídio C. Barbosa).

R.01/5.040. Em 16 de maio de 1.989.
**ADQUIRENTE: GERALDO CLAUDINO DA SILVA**, brasileiro, casado com a Srª Ana Luiza da Silva, sob o regime de Comunhão Universal de bens, pecuarista,' residente e domiciliado neste município, na Fazenda Barreiro, portador ' do CIC nº 215.805.021-72 e do RG nº 46.170-SSP/MT. TRANSMITENTES:Joaquim Pereira da Silva, RG nº 076.784-SSP/MT., pecuarista e sua mulher, Dª. Maria Generosa da Silva, RG nº 434.383-SSP/MT., do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Guiratinga-MT., à Praça da Bandeira, nº 133, portadores do CIC nº 005.862.261-68. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº 28, fls.29/30vº, em 10 de maio de 1.989. VALOR DO CONTRATO: NCZ$4.810,00(Quatro mil, Oitocentos e dez cruzados novos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Alto Garças, 16 de maio de 1.989. O Oficial Substº: _____ (Emídio C. Barbosa).

R.02/5.040. Em 14 de novembro de 1.995.
**ADQUIRENTE: VICENTE VIEIRA NETO**, brasileiro, casado com a Srª Elenize Sebastiana Pedroso Vieira, sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba-SP., na rua Men de Sá, nº 50, Bairro Nova York, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.951.659-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF sob nº. 436.122.378-53. **TRANSMITENTES:** Geraldo Claudino da Silva, RG nº 46.170 - SSP/MT., pecuarista e sua esposa, Dª Ana Luiza da Silva, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados neste municí-

DIANARY RIBEIRO
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 5.040 | Data: Em 16 de maio de 1.989 | Oficial | FLS. 1

IMÓVEL

Um lote de terras pastais e lavradias, situado na zona rural deste município e Comarca, no lugar denominado "BARREIRO", com a configuração de um polígono irregular e a superfície de 481 ha.(Quatrocentos e oitenta e hum hectares), achando-se os seus respectivos marcos assim colocados: O 1º, na barra do córrego Arame com o Córrego Barreiro; O 2º, à margem esquerda do córrego Arame, próximo a uma serra, distante 1.670 metros do 1º, em vários rumos, servindo de limites entre esses dois marcos o referido córrego; O 3º, em uma chapada limpa, distante 3.000 metros do 2º,ao rumo de 39º30'NW; O 4º, à margem direita do córrego Barreiro, distante 3.090 metros do 3º, ao rumo de 81º30'SE e a 1.530 metros do 1º, em vários rumos, servindo de limites entre o 1º e 4º marcos, o córrego Barreiro.INCRA: 906.026.001.317. PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, RG nº076.784-SSP/MT:, pecuarista e sua mulher, Dª MARIA GENEROSA DA SILVA, RG. nº 434.383-SSP/MT., do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Guiratinga-MT., à praça da Bandeira, nº 133, portadores do CIC nº 005.862.261-68. MATRÍCULAS ANTERIORES: Nºs. 326 e 327 - Livro nº 02, deste Cartório. Alto Garças, 16 de maio de 1.989. O Oficial Substº: _____ (Emídio C. Barbosa).

R.01/5.040. Em 16 de maio de 1.989.
ADQUIRENTE: GERALDO CLAUDINO DA SILVA, brasileiro, casado com a Srª Ana Luiza da Silva, sob o regime de Comunhão Universal de bens, pecuarista, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Barreiro, portador do CIC nº 215.805.021-72 e do RG nº 46.170-SSP/MT. TRANSMITENTES:Joaquim Pereira da Silva, RG nº 076.784-SSP/MT., pecuarista e sua mulher, Dª. Maria Generosa da Silva, RG nº 434.383-SSP/MT., do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Guiratinga-MT., à Praça da Bandeira, nº 133, portadores do CIC nº 005.862.261-68. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº 28, fls.29/30vº, em 10 de maio de 1.989. VALOR DO CONTRATO: NCZ$4.810,00(Quatro mil, oitocentos e dez cruzados novos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Alto Garças, 16 de maio de 1.989. O Oficial Substº: _____ (Emídio C. Barbosa).

R.02/5.040. Em 14 de novembro de 1.995.
ADQUIRENTE: VICENTE VIEIRA NETO, brasileiro, casado com a Srª Elenize Sebastiana Pedroso Vieira, sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba-SP., na rua Men de Sá, nº 50, Bairro Nova York, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.951.659-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF sob nº. 436.122.378-53. TRANSMITENTES: Geraldo Claudino da Silva, RG nº 46.170 - SSP/MT., pecuarista e sua esposa, Dª Ana Luiza da Silva, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados neste municí-

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.o OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2
COMARCA DE ALTO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO
DIANARY RIBEIRO
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

CNM: 063321.2.0005040-52

MATRÍCULA N. 5.040 | Data: Em 14 de novembro de 1.995 | Oficial | FLS. 1

IMÓVEL

pio, na Fazenda Santo Antonio, inscritos no CPF/MF sob nº 215.805.021-72. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 033, fls.07/08vº, em 14 de novembro de 1.995.VALOR DO TÍTULO: R$32.000,00(Trinta e dois mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Alto Garças, 14 de novembro de 1.995. O Oficial Substº: (Jair O. Barros).**

R.03/5.040. Em 18 de julho de 2000.
ADQUIRENTES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado com a Srª MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal nº 6515/77, advogado, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 236.268.608-68 e titular da cédula de identidade RG. nº 4.232.765-SSP/SP.; **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior advogado, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e titular da cédula de identidade RG nº. 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e titular da cédula de identidade RG nº. 28.633.951-1-SSP/SP. TRANSMITENTES: VICENTE VIEIRA NETO, RG nº 5.951.659-SSP/SP. e sua esposa, Srª. ELENIZE SEBASTIANA PEDROSO VIEIRA, RG nº 12.365.242-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal nº 6515/77, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP., na avenida Brasília, nº 1.844, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 436.122.378-53. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas de Jales-SP., no livro nº 0196, fls. 247/249, em 15 de junho de 2000. VALOR DO TÍTULO: R$ 49.700,00(Quarenta e nove mil e setecentos reais). CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito; Que, a presente compra é feita na seguinte proporção: Ao Sr. JOÃO SILVEIRA NETO, 80%(Oitenta por cento) da área do imóvel, que corresponde a 384,80 ha. (Trezentos e oitenta e quatro hectares e oitenta ares); Ao Sr. MARCELO CORREA SILVEIRA, 10% (Dez por cento) da área do imóvel, que corresponde a 48,10 ha. (Quarenta e oito hectares e dez ares; Ao Sr. MÁRCIO CORREA SILVEIRA, 10% (Dez por cento) da área do imóvel, que corresponde a 48,10 ha.(Quarenta e oito hectares e dez ares) Alto Garças, 18 de julho de 2000. O Oficial Substº: (Jair de Oliveira Barros).

**R.04/5.040. Em 30 de março de 2001.**
**DEVEDORES: JOÃO SILVEIRA NETO, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MARCELO CORREA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7,**

**Continua folha 1-a.....**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

MATRÍCULA N. 5.040 | Data: Em 14 de novembro de 1.995 | Oficial | FLS. 1

IMÓVEL

pio, na Fazenda Santo Antonio, inscritos no CPF/MF sob nº 215.805.021-72. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 033, fls.07/08vº, em 14 de novembro de 1.995.VALOR DO TÍTULO: R$32.000,00(Trinta e dois mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Alto Garças, 14 de novembro de 1.995. O Oficial Substº: (Jair O. Barros).**

R.03/5.040. Em 18 de julho de 2000.
ADQUIRENTES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado com a Srª MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal nº 6515/77, advogado, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 236.268.608-68 e titular da cédula de identidade RG. nº 4.232.765-SSP/SP.; **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior advogado, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e titular da cédula de identidade RG nº. 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, na cidade de Jales-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e titular da cédula de identidade RG nº. 28.633.951-1-SSP/SP. TRANSMITENTES: VICENTE VIEIRA NETO, RG nº 5.951.659-SSP/SP. e sua esposa, Srª. ELENIZE SEBASTIANA PEDROSO VIEIRA, RG nº 12.365.242-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal nº 6515/77, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP., na avenida Brasília, nº 1.844, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 436.122.378-53. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas de Jales-SP., no livro nº 0196, fls. 247/249, em 15 de junho de 2000. VALOR DO TÍTULO: R$ 49.700,00(Quarenta e nove mil e setecentos reais). CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito; Que, a presente compra é feita na seguinte proporção: Ao Sr. JOÃO SILVEIRA NETO, 80%(Oitenta por cento) da área do imóvel, que corresponde a 384,80 ha. (Trezentos e oitenta e quatro hectares e oitenta ares); Ao Sr. MARCELO CORREA SILVEIRA, 10% (Dez por cento) da área do imóvel, que corresponde a 48,10 ha. (Quarenta e oito hectares e dez ares; Ao Sr. MÁRCIO CORREA SILVEIRA, 10% (Dez por cento) da área do imóvel, que corresponde a 48,10 ha.(Quarenta e oito hectares e dez ares) Alto Garças, 18 de julho de 2000. O Oficial Substº: (Jair de Oliveira Barros).

**R.04/5.040. Em 30 de março de 2001.**
**DEVEDORES: JOÃO SILVEIRA NETO, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MARCELO CORREA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7,**

**Continua folha 1-a.....**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via internet - www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 5.040

Data: Em 30 de março de 2001

CNM: 063321.2.0005040-52

FLS. 1-A

Oficial:

IMÓVEL

nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2001.0003657, emitida em 23 de março de 2001. VALOR DO CONTRATO: R$40.000,00(Quarenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de fevereiro de 2002. JUROS: 8,75%. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 9.360 - Livro 3-O, deste RGI. Alto Garças, 30 de março de 2001. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros). **QUITADA** 01 AGO. 2002 O Oficial:

R.05/5.040. Em 30 de março de 2001.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 2º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2001.0003664, emitida em 23 de março de 2001. VALOR DO CONTRATO: R$40.000,00(Quarenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de março de 2003. JUROS: 8,75%. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 9.361 - Livro 3-O, deste RGI. Alto Garças, 30 de março de 2001. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros). **QUITADA** 16 JAN. 2003 O Oficial:

AV.06/5.040. Em 01 de agosto de 2002.
Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob n.º. **04**(quatro), fornecido pelo HSBC BANK BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S/A, agência de Jales-SP., razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 01 de agosto de 2002. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

AV.07/5.040. Em 13 de agosto de 2002.
Certifico e dou fé que, conforme Ofício firmado pelos Srs. Messias Augusto de Oliveira e Antonio Carlos de Lima, em 16 de abril de 2002, representantes do HSBC BANK BRASIL S/A, agência de Jales-SP., foi paga pelos devedores, a primeira parcela da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0115401.2001.0003664, registrada nesta matrícula sob nº **05** (cinco), no valor de R$20.000,00(Vinte mil reais), da qual referida instituição financeira da plena quitação, e o restante será pago conforme consta da C.R.P.H., arquivada neste R.G.I. Alto Garças, 13 de agosto de 2002. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

AV.08/5.040. Em 16 de janeiro de 2003.
Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob n.º. **05**(cinco), fornecido pelo HSBC BANK BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S/A, agência de Jales-SP., razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 16 de janeiro de 2003. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

**R.09/5.040**. Em 23 de julho de 2003.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL** S/A, banco múltiplo,

Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
LEI 6.015/73 ART. 19 § 1º
www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

COMARCA DE ALTO GARÇAS -ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO GERAL LIVRO 2

Nirce Alves Ribeiro
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 5.040

Data: Em 30 de março de 2001

Oficial:

FLS. 1-A

IMÓVEL

nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2001.0003657, emitida em 23 de março de 2001. VALOR DO CONTRATO: R$40.000,00(Quarenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de fevereiro de 2002. JUROS: 8,75%. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 9.360 - Livro 3-O, deste RGI. Alto Garças, 30 de março de 2001. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros). **QUITADA** 01 AGO. 2002 O Oficial:

R.05/5.040. Em 30 de março de 2001.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 2º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2001.0003664, emitida em 23 de março de 2001. VALOR DO CONTRATO: R$40.000,00(Quarenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de março de 2003. JUROS: 8,75%. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 9.361 - Livro 3-O, deste RGI. Alto Garças, 30 de março de 2001. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros). **QUITADA** 16 JAN. 2003 O Oficial:

AV.06/5.040. Em 01 de agosto de 2002.
Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob n.º. **04**(quatro), fornecido pelo HSBC BANK BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S/A, agência de Jales-SP., razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 01 de agosto de 2002. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

AV.07/5.040. Em 13 de agosto de 2002.
Certifico e dou fé que, conforme Ofício firmado pelos Srs. Messias Augusto de Oliveira e Antonio Carlos de Lima, em 16 de abril de 2002, representantes do HSBC BANK BRASIL S/A, agência de Jales-SP., foi paga pelos devedores, a primeira parcela da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0115401.2001.0003664, registrada nesta matrícula sob nº **05** (cinco), no valor de R$20.000,00(Vinte mil reais), da qual referida instituição financeira da plena quitação, e o restante será pago conforme consta da C.R.P.H., arquivada neste R.G.I. Alto Garças, 13 de agosto de 2002. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

AV.08/5.040. Em 16 de janeiro de 2003.
Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob n.º. **05**(cinco), fornecido pelo HSBC BANK BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S/A, agência de Jales-SP., razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 16 de janeiro de 2003. O Oficial Substituto: (Jair de Oliveira Barros).

**R.09/5.040**. Em 23 de julho de 2003.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL** S/A, banco múltiplo,

Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO
Provimento CGJ nº 249/2013 - TJMT

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

IMÓVEL

com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TITULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2003.0060474, emitida em 11 de julho de 2003. VALOR DO CONTRATO: R$60.000,00(Sessenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 01 de julho de 2004. JUROS: 8,75% ao ano. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 10.065 - Livro 3-Q, deste R.G.I. Alto Garças, 23 de julho de 2003. O Oficial Substituto: _____ (Jair de Oliveira Barros). QUITADA 19 AGO. 2004 O Oficial: _____

**AV.10/5.040**. Em 19 de agosto de 2004.
Certifico e dou fé que, conforme Instrumento de Liberação de Garantia, firmado em 06 de agosto de 2004, em Curitiba-PR., pelos Srs. Paulo Sério Santos e Álvaro de Souza, representantes do HSBC BANK BRASIL S/A, foram plenamente cumpridas as obrigações constituídas na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada nesta matrícula sob n.º. 09(nove), razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 19 de agosto de 2004. O Oficial Interino: _____ (Jair de Oliveira Barros).

**R.11/5.040**. Em 19 de agosto de 2004.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2004.0036429, emitida em 06 de agosto de 2004, em Jales-SP. VALOR DO CONTRATO: R$60.000,00(Sessenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de julho de 2005. JUROS: 8,75% ao ano. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 10.503 - Livro 3-R, deste R.G.I. Alto Garças, 19 de agosto de 2004. O Oficial Interino: _____ (Jair O. Barros).
O Oficial: _____

**AV.12/5.040**. Em 15 de julho de 2009. Protocolo n.º 32.493, de 25/06/2009. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Averbação, firmado em 04 de julho de 2009, pelo Dr. Marcio Antonio Boscaro, Juiz de Direito da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo n.º 583.00.2000.638451-1/000000-000, Procedimento Ordinário movido por Carlos Lopes Spinoza em face de Triálogo Engenharia e Construções Ltda e outro, fica o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. João Silveira Neto, proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo, em face do que procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Alto Garças-MT, 15 de julho de 2009. O Oficial Registrador: _____ (Bruno Becker).Emol.: Nihil. AAF 65634.

**AV.13/5.040**. Em 18 de novembro de 2016. Protocolo nº 39.628, de 16/11/2016. ***AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA***. Em atenção ao requerimento firmado, pela Sra. Adélia Soares Carvalho Martins e Milton Martins Costa Filho, representados pelo advogado o Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, pelo Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim que segue acompanhado da certidão, expedida em 10 de novembro de 2016, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a *ação de Cumprimento de Sentença nº 385-50.2006.811.0035*, código 6652, Cível - Cumprimento de Sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, movida por Adélia Soares Carvalho Martins, CPF/MF nº 091.181.521-04, Milton Martins Costa Filho CPF/MF nº 128.027.801-59 e Fernando César Passinato Amorim CPF/MF nº 531.913.071-68 contra João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Maria Aparecida Correia Silveira CPF/MF nº 018.511.778-33, Marcelo Correa Silveira CPF/MF nº 169.852.678-40, Marcio Corrêa Silveira, CPF/MF nº 214.999.208-65, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 615 - A do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R$ 30.470,52 *(trinta mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)*. *Alto Garças - MT, 18 de novembro de 2016*. A Oficiala Registradora Designada: _____ (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R$ 12,30 + (ISSQN R$ 0,18) = Total de R$ 12,48. Selo Digital: ATY02217. A Oficiala

PROA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 5.040 | Data: Em 23 de julho de 2003 | Oficial | FLS. 1-A

IMÓVEL

com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TITULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2003.0060474, emitida em 11 de julho de 2003. VALOR DO CONTRATO: R$60.000,00(Sessenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 01 de julho de 2004. JUROS: 8,75% ao ano. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 10.065 - Livro 3-Q, deste R.G.I. Alto Garças, 23 de julho de 2003. O Oficial Substituto: _____ (Jair de Oliveira Barros). QUITADA 19 AGO. 2004 O Oficial: _____

**AV.10/5.040**. Em 19 de agosto de 2004.
Certifico e dou fé que, conforme Instrumento de Liberação de Garantia, firmado em 06 de agosto de 2004, em Curitiba-PR., pelos Srs. Paulo Sério Santos e Álvaro de Souza, representantes do HSBC BANK BRASIL S/A, foram plenamente cumpridas as obrigações constituídas na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada nesta matrícula sob n.º. 09(nove), razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 19 de agosto de 2004. O Oficial Interino: _____ (Jair de Oliveira Barros).

**R.11/5.040**. Em 19 de agosto de 2004.
DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO**, RG nº 4232765-SSP/SP. e CPF/MF nº 236.268.608-68 e sua esposa, Srª **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA**, RG nº 5407887-SSP/SP. e CPF/MF nº 018.511.778-33, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados na cidade de Jales-SP, na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **MARCELO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 169.852.678-40 e RG nº 18.970.430-1-SSP/SP. e **MÁRCIO CORREA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, residente e domiciliado na cidade de Jales-SP., na rua 7, nº 1.634, Jardim Micena, inscrito no CPF/MF sob nº 214.999.208-65 e RG nº 28.633.951-1-SSP/SP. CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**, banco múltiplo, com sede em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros n.º 0115401.2004.0036429, emitida em 06 de agosto de 2004, em Jales-SP. VALOR DO CONTRATO: R$60.000,00(Sessenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de julho de 2005. JUROS: 8,75% ao ano. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 10.503 - Livro 3-R, deste R.G.I. Alto Garças, 19 de agosto de 2004. O Oficial Interino: _____ (Jair O. Barros). O Oficial: _____

**AV.12/5.040**. Em 15 de julho de 2009. Protocolo n.º 32.493, de 25/06/2009. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Averbação, firmado em 04 de julho de 2009, pelo Dr. Marcio Antonio Boscaro, Juiz de Direito da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo n.º 583.00.2000.638451-1/000000-000, Procedimento Ordinário movido por Carlos Lopes Spinoza em face de Triálogo Engenharia e Construções Ltda e outro, fica o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. João Silveira Neto, proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo, em face do que procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Alto Garças-MT, 15 de julho de 2009. O Oficial Registrador: _____ (Bruno Becker).Emol.: Nihil. AAF 65634.

**AV.13/5.040**. Em 18 de novembro de 2016. Protocolo nº 39.628, de 16/11/2016. ***AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA***. Em atenção ao requerimento firmado, pela Sra. Adélia Soares Carvalho Martins e Milton Martins Costa Filho, representados pelo advogado o Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, pelo Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim que segue acompanhado da certidão, expedida em 10 de novembro de 2016, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a *ação de Cumprimento de Sentença nº 385-50.2006.811.0035*, código 6652, Cível - Cumprimento de Sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, movida por Adélia Soares Carvalho Martins, CPF/MF nº 091.181.521-04, Milton Martins Costa Filho CPF/MF nº 128.027.801-59 e Fernando César Passinato Amorim CPF/MF nº 531.913.071-68 contra João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Maria Aparecida Correia Silveira CPF/MF nº 018.511.778-33, Marcelo Correa Silveira CPF/MF nº 169.852.678-40, Marcio Corrêa Silveira, CPF/MF nº 214.999.208-65, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 615 - A do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R$ 30.470,52 *(trinta mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)*. *Alto Garças - MT, 18 de novembro de 2016*. A Oficiala Registradora Designada: _____ (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R$ 12,30 + (ISSQN R$ 0,18) = Total de R$ 12,48. Selo Digital: ATY02217. A Oficiala

PROA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

MATRÍCULA N.º 5.040
COMARCA DE ALTO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMOVEIS - CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
Rozeana Hubner da Motta
Oficiala Registradora Designada

**AV.14/5.040**. Em 06 de abril de 2017. Protocolo n.º 39.893, de 24/03/2017. **PENHORA**. DEVEDOR: **JOÃO SILVEIRA NETO,** brasileiro, pecuarista, advogado, RG n.º 4.232.765, CPF/MF n.º 236.268.608-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6515/77, com **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA,** brasileira, RG n.º 5.407.887, CPF/MF n.º 018.511.778-33. CREDOR: **CEIET EMPREENDIMENTOS S.A.,** CNPJ n. º 43.154.293/0001-74. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Averbação de Penhora, que segue acompanhada do Termo de Penhora, lavrada em 31 de agosto de 2015, nos autos do Processo Físico n.º 1030026-29.1998.8.26.0100 controle 666, Cumprimento de Sentença – ORDINÁRIO – 0920992-22.1998, em que a empresa Ceiet Empreendimentos S.A. move contra João Silveira Neto, expedido pela Sra. Maria Carolina de Matos Bertoldo Juíza de Direito, da 21.ª Vara Civil da Comarca de São Paulo-SP. IMÓVEL PENHORADO: A parte ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terras, situado na zona rural do município e comarca de Alto Garças-MT, denominado "Barreiro", com área total de 481 ha (quatrocentos e oitenta e um hectares), conforme consta nessa matrícula no **R.03/5.040**. Neste ato fica nomeado como fiél depositário dos bens ora penhorados os executados João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira. Alto Garças - MT, 06 de abril de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 63,00 + (ISSQN R$ 1,40) = Total de R$ 64,40.** Selo Digital: ATY04297 A Oficial:

**AV.15/5.040**. Em 03 de outubro de 2018. Protocolo n.º 41.119, de 24/09/2018. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento a ordem de indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201808.2116.00572625-IA-820, aprovado em 21/08/2018, emitido por Claudemiro Galdino Rosa, representante do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jales - Central 1 Oficial Judicial, extraído dos autos do processo n.º 00062580420068260297, procedo à averbação de ***Indisponibilidade da fração ideal de 384,80 hectares, correspondente 80,00% do imóvel constante do R.03/5.040 desta matrícula,*** em nome de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Lizieni Kely Dourado Silveira CPF/MF nº 269.877.768-06, Saal-Silveira Auditoria Assessoria Ltda - Me (Saal Auditoria) - CNPJ/MF nº 07.270.461/0001-23, que proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo. Alto Garças-MT, 03 de outubro de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: Nihill**. Selo Digital: BBM29503

**AV.16/5.040**. Em 14 de fevereiro de 2019. Protocolo n.º 41.445, de 31/01/2019. **PENHORA**. DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, RG n.º 4.232.765 e CPF n.º 236.268.608-68 E OUTROS**. CREDORES: **RUBENS ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO) E OUTRO.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação de Penhora, lavrado em 29 de outubro de 2018, nos autos do processo n.º **0009582-21.2014.8.26.0297**, onde o Sr. Rubens Antonio da silva (espólio) e Outro move contra João Silveira Neto e outros, expedido pelo Dr. Alexandre Yuri Kiatami, Juiz de Direito da 2.ª Vara do Foro de Jales-SP. Alto Garças - MT, 14 de fevereiro de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol:** 68,53. Selo Digital:BBM31399. A Oficiala:

**AV.17/5.040**. Em 08 de julho de 2019. Protocolo nº 41.737, de 02/07/2019. **PENHORA.** DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, MARCELO CORREA SILVEIRA** e **MARCIO CORREA SILVEIRA**. CREDORES: **ADÉLIA SOARES CARVALHO MARTINS, MILTON MARTINS COSTA FILHO** e **FERNANDO CÉSAR PASSINATO AMORIM.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, lavrado em 21 de junho de 2019, que segue acompanhado da Certidão Inteiro Teor Ato Penhora lavrada em 21 de junho de 2019, nos autos *nº 385-50.2006.811.0035,* código 6652, *Ação de Cumprimento de Sentença* movida por Adélia Soares Carvalho Martins, Milton Martins Costa Filho e Fernando César Passinato Amorim em face de **João Silveira Neto, Maria Aparecida Correia Silveira, Marcelo Correa Silveira, Marcio Corrêa Silveira,** expedida pelo Sr.Rogério Rodrigues dos Santos, Escrivão Judicial, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT. IMÓVEL PENHORADO: Um lote de terras, situado na zona rural do município e comarca de Alto Garças-MT, denominado "Barreiro", com área total de 481 ha (quatrocentos e oitenta e um hectares), conforme consta nessa matrícula no **R.03/5.040**. VALOR DA CAUSA: R$ 83.612,09 (oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e nove centavos). Alto Garças - MT, 08 de julho de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 70,90**. Selo Digital: BBM33413 A Oficiala:

**AV.18/5.040**. Em 31 de julho de 2019. Protocolo nº 41.778, de 24/07/2019. **PENHORA.** DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, CPF/MF nº 236.268.608-68, RG nº 4.232.765 E OUTRO.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Oficio, lavrado em 22 de abril de 2019, que segue acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 09 de janeiro de 2019 e do Mandado de Averbação de Penhora, lavrado em 09 de janeiro de 2019, nos autos *nº 1000436-94.2018.8.26.0297, Ação de Execução de Título*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**AV.14/5.040**. Em 06 de abril de 2017. Protocolo n.º 39.893, de 24/03/2017. **PENHORA**. DEVEDOR: **JOÃO SILVEIRA NETO,** brasileiro, pecuarista, advogado, RG n.º 4.232.765, CPF/MF n.º 236.268.608-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6515/77, com **MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA,** brasileira, RG n.º 5.407.887, CPF/MF n.º 018.511.778-33. CREDOR: **CEIET EMPREENDIMENTOS S.A.,** CNPJ n. º 43.154.293/0001-74. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Averbação de Penhora, que segue acompanhada do Termo de Penhora, lavrada em 31 de agosto de 2015, nos autos do Processo Físico n.º 1030026-29.1998.8.26.0100 controle 666, Cumprimento de Sentença – ORDINÁRIO – 0920992-22.1998, em que a empresa Ceiet Empreendimentos S.A. move contra João Silveira Neto, expedido pela Sra. Maria Carolina de Matos Bertoldo Juíza de Direito, da 21.ª Vara Civil da Comarca de São Paulo-SP. IMÓVEL PENHORADO: A parte ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terras, situado na zona rural do município e comarca de Alto Garças-MT, denominado "Barreiro", com área total de 481 ha (quatrocentos e oitenta e um hectares), conforme consta nessa matrícula no **R.03/5.040**. Neste ato fica nomeado como fiél depositário dos bens ora penhorados os executados João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira. Alto Garças - MT, 06 de abril de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 63,00 + (ISSQN R$ 1,40) = Total de R$ 64,40.** Selo Digital: ATY04297 A Oficial:

**AV.15/5.040**. Em 03 de outubro de 2018. Protocolo n.º 41.119, de 24/09/2018. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento a ordem de indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201808.2116.00572625-IA-820, aprovado em 21/08/2018, emitido por Claudemiro Galdino Rosa, representante do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jales - Central 1 Oficial Judicial, extraído dos autos do processo n.º 00062580420068260297, procedo à averbação de ***Indisponibilidade da fração ideal de 384,80 hectares, correspondente 80,00% do imóvel constante do R.03/5.040 desta matrícula,*** em nome de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Lizieni Kely Dourado Silveira CPF/MF nº 269.877.768-06, Saal-Silveira Auditoria Assessoria Ltda - Me (Saal Auditoria) - CNPJ/MF nº 07.270.461/0001-23, que proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo. Alto Garças-MT, 03 de outubro de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: Nihill**. Selo Digital: BBM29503

**AV.16/5.040**. Em 14 de fevereiro de 2019. Protocolo n.º 41.445, de 31/01/2019. **PENHORA**. DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, RG n.º 4.232.765 e CPF n.º 236.268.608-68 E OUTROS**. CREDORES: **RUBENS ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO) E OUTRO.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação de Penhora, lavrado em 29 de outubro de 2018, nos autos do processo n.º **0009582-21.2014.8.26.0297**, onde o Sr. Rubens Antonio da silva (espólio) e Outro move contra João Silveira Neto e outros, expedido pelo Dr. Alexandre Yuri Kiatami, Juiz de Direito da 2.ª Vara do Foro de Jales-SP. Alto Garças - MT, 14 de fevereiro de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: 68,53**. Selo Digital:BBM31399. A Oficiala:

**AV.17/5.040**. Em 08 de julho de 2019. Protocolo nº 41.737, de 02/07/2019. **PENHORA.** DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, MARIA APARECIDA CORREIA SILVEIRA, MARCELO CORREA SILVEIRA** e **MARCIO CORREA SILVEIRA**. CREDORES: **ADÉLIA SOARES CARVALHO MARTINS, MILTON MARTINS COSTA FILHO** e **FERNANDO CÉSAR PASSINATO AMORIM.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, lavrado em 21 de junho de 2019, que segue acompanhado da Certidão Inteiro Teor Ato Penhora lavrada em 21 de junho de 2019, nos autos *nº 385-50.2006.811.0035,* código 6652, *Ação de Cumprimento de Sentença* movida por Adélia Soares Carvalho Martins, Milton Martins Costa Filho e Fernando César Passinato Amorim em face de **João Silveira Neto, Maria Aparecida Correia Silveira, Marcelo Correa Silveira, Marcio Corrêa Silveira,** expedida pelo Sr.Rogério Rodrigues dos Santos, Escrivão Judicial, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT. IMÓVEL PENHORADO: Um lote de terras, situado na zona rural do município e comarca de Alto Garças-MT, denominado "Barreiro", com área total de 481 ha (quatrocentos e oitenta e um hectares), conforme consta nessa matrícula no **R.03/5.040**. VALOR DA CAUSA: R$ 83.612,09 (oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e nove centavos). Alto Garças - MT, 08 de julho de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 70,90**. Selo Digital: BBM33413 A Oficiala:

**AV.18/5.040**. Em 31 de julho de 2019. Protocolo nº 41.778, de 24/07/2019. **PENHORA.** DEVEDORES: **JOÃO SILVEIRA NETO, CPF/MF nº 236.268.608-68, RG nº 4.232.765 E OUTRO.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Oficio, lavrado em 22 de abril de 2019, que segue acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 09 de janeiro de 2019 e do Mandado de Averbação de Penhora, lavrado em 09 de janeiro de 2019, nos autos *nº 1000436-94.2018.8.26.0297, Ação de Execução de Título*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 20,63

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

IMÓVEL

*Extrajudicial-Contratos Bancários,* movida por Cooperativa de Crédito Credicitrus em face de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, RG nº 4.232.765 e sua cônjuge Sra. Maria Aparecida Correia Silveira, CPF/MF nº 018.511.778-33, RG nº 5407.887-SSP/SP, ambos residentes na Rua 07, nº 1.664 - Centro, em Jales-SP, expedido e assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, Juiz da 2º Vara da Comarca de Jales-SP. IMÓVEL PENHORADO: 80% (oitenta por cento) do imóvel rural constante nesta matrícula sob n º **R.03/5.040**. Neste ato ficam nomeados como depositários dos bens ora penhorados os executados João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Alto Garças - MT, 31 de julho de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 70,90**. Selo Digital: BBM33846 A Oficiala:

**AV.19/5.040**. Em 02 de fevereiro de 2021. Protocolo n.º 42.904, de 01/02/2021. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento a ordem de indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202101.1811.01453951-IA-820, aprovado em 18/01/2021, emitido por Vanderlei Roberto Vissoto, representante do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jales - Central 5 Oficial Judicial, extraído dos autos do processo n.º 00062580420068260297, procedo à averbação de ***Indisponibilidade da fração ideal de 384,80 hectares, correspondente 80,00% do imóvel constante do R.03/5.040 desta matrícula,*** em nome de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Lizieni Kely Dourado Silveira CPF/MF nº 269.877.768-06, Saal-Silveira Auditoria Assessoria Ltda - Me (Saal Auditoria) - CNPJ/MF nº 07.270.461/0001-23, que proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo. Alto Garças-MT, 02 de fevereiro de 2021. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: Nihill**. Selo Digital: BJU35446.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63

IMÓVEL

*Extrajudicial-Contratos Bancários,* movida por Cooperativa de Crédito Credicitrus em face de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, RG nº 4.232.765 e sua cônjuge Sra. Maria Aparecida Correia Silveira, CPF/MF nº 018.511.778-33, RG nº 5407.887-SSP/SP, ambos residentes na Rua 07, nº 1.664 - Centro, em Jales-SP, expedido e assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, Juiz da 2º Vara da Comarca de Jales-SP. IMÓVEL PENHORADO: 80% (oitenta por cento) do imóvel rural constante nesta matrícula sob n º **R.03/5.040**. Neste ato ficam nomeados como depositários dos bens ora penhorados os executados João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Alto Garças - MT, 31 de julho de 2019. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R$ 70,90**. Selo Digital: BBM33846 A Oficiala:

**AV.19/5.040**. Em 02 de fevereiro de 2021. Protocolo n.º 42.904, de 01/02/2021. ***AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE***. Certifico e dou fé que, em cumprimento a ordem de indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202101.1811.01453951-IA-820, aprovado em 18/01/2021, emitido por Vanderlei Roberto Vissoto, representante do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jales - Central 5 Oficial Judicial, extraído dos autos do processo n.º 00062580420068260297, procedo à averbação de ***Indisponibilidade da fração ideal de 384,80 hectares, correspondente 80,00% do imóvel constante do R.03/5.040 desta matrícula,*** em nome de João Silveira Neto CPF/MF nº 236.268.608-68, Lizieni Kely Dourado Silveira CPF/MF nº 269.877.768-06, Saal-Silveira Auditoria Assessoria Ltda - Me (Saal Auditoria) - CNPJ/MF nº 07.270.461/0001-23, que proibido de dispor voluntariamente, alienar e/ou onerar o mesmo. Alto Garças-MT, 02 de fevereiro de 2021. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: Nihill**. Selo Digital: BJU35446.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 20,63

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 11/07/2024 14:21:29 - VALOR: R$ 20,63